

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.260, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.0865/2012-69, 23065.022396/2013-10, 23065.02514/2015-35, 23065.022028/2016-14, 23065.005037/2018-11, resolve:

I - Retificar, em parte, as seguintes Portarias que concederam Progressão por Mérito Profissional ao servidor **GILBERTO CORREIA ROCHA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1640723, da seguinte forma:

Portaria retificada	Data da Portaria	Nº do Boletim de Pessoal	Data do Boletim de Pessoal	Onde se lê	Leia-se
514/2012	19/03/2012	03	23/03/2012	a partir de 11.02.2012	a partir de 16.07.2011
1.714/2013	29/08/2013	09	13/09/2013	a partir de 11/08/2013	a partir de 16/01/2013
480/2015	13/03/2015	03	27/03/2015	a partir de 11.02.2015	a partir de 16.07.2014
2.038/2016	14/09/2016	----	25/10/2016	a partir de 11/08/2016	a partir de 16/01/2016

II - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (à) servidor (a) **GILBERTO CORREIA ROCHA FILHO**, Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1640723, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional/PROGINST, **do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7**, a partir de **16/07/2017**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

III - Os efeitos financeiros decorrentes das retificações acima retroagem à **11/04/2013**, ou seja, 5 anos anteriores à data em que foram detectadas as inconsistências nas progressões, conforme Decreto 20.910/1932, que regulamento a prescrição quinquenal.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP